



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2014/ 2 6 1 0 3 9 - 9

JUCERJA

04 ago 2014 15:22

Guia: 101254559

3330028209-2

Atos: 302

LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A

HASH: A14082610399S

Cumprir a exigência no

Junta » Calculado: 430,00

Pago: 430,00

mesmo local da entrada.

DNRC » Calculado: 21,00

Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 00002638005 24/06/2014 304

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA AUXILIAR DO COMÉRCIO

(Vide Tabela 1)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A

Nire: 33.3.0028209-2

Protocolo: 00-2014/261039-9 - 04/08/2014

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO

05/08/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO

00002655073

DATA: 05/08/2014

Valéria G.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SA

requer a v. S.º o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	302			Ata de Assembleia de Debentures de 10/10/13

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Mauro Aguiar

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: 99977-1345

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão.

06/08/2014
Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

05/08/2014

Data

Presidente da

Turma

Vogal

Arthur C. Cardozo
Vogal Jucerja
Mat. 403-6
Vogal

OBSERVAÇÕES:

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A

Nire: 33300282092

Protocolo: 0020142610399 - 04/08/2014

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 05/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 8E20CC47FBE4F1C45A2329C230B8DEAC85DC12F9CFB3B097BAE26E57C77204BE

Arquivamento: 00002655073 - 05/08/2014



399563

LLX AÇU OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.

CNPJ/MF nº 00.807.676/0001-01

NIRE Nº 33.3.0028209-2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA LLX AÇU OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2013**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de Outubro de 2013, às 10 h, na sede social da LLX Açú Operações Portuárias S.A. ("Companhia ou LLX Açú"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Mahatma Gandhi, nº 14, 4º e 5º andares.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação por edital em virtude da presença da totalidade dos Debenturistas ("Debenturista"). Presentes também a Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário do Debenturista ("Agente Fiduciário"), e representantes da Companhia.

Composição da Mesa: Assumiu a Presidência dos trabalhos a Sra. Edna Lucia de Alencar Melo Camargo, que convidou o Sra. Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga para secretariá-la.

Ordem do Dia: Análise e deliberação sobre os Pedidos de Anuência formulados pela Companhia ao Debenturista em 26 de setembro de 2013 ("Pedidos de Anuência"), visando não ser caracterizado um evento de inadimplemento nos termos das cláusulas 5.1.2, alíneas (m) e (w) e 6.2.1 alínea (m), em razão da (i) alteração do controle acionário da LLX e, indiretamente, da LLX Açú, e também da (ii) constituição do Gravame Centennial Asset em favor do Itaú.

Termos Definidos: Os termos iniciados em letra maiúscula terão os respectivos significados a eles atribuídos nos termos da Escritura de Emissão, salvo se de outra forma aqui definidos.

Página 1 de 4 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da LLX Açú Operações Portuárias S.A., realizada em 10 de Outubro de 2013.

RJ - 584258v2



Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020142610399 - 04/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8E20CC47FBE4F1C45A2329C230B8DEAC85DC12F9CFB3B097BAE26E57C77204BE
Arquivamento: 00002655073 - 05/08/2014



399564

OK

Para fins da presente Ata de Assembleia Geral de Debenturistas:

- (i) "Transação" significa o investimento a ser realizado pela EIG LLX Holdings S.À R. L. ("EIG") na LLX Logística S.A. ("Interveniente Garantidora" ou "LLX") por meio de participação em operações de aumento privado do capital da LLX, no valor de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais e oitenta centavos) e a venda das ações da Companhia detidas pela Centennial Asset Participações Açú S.A. ("Centennial Açú") nos termos do Acordo de Investimento celebrado entre a LLX, o Sr. Eike Fuhrken Batista, a Centennial Asset Mining Fund LLC e a EIG, com a interveniência da Centennial Açú, EBX Brasil S.A., LLX Açú e da LLX Brasil Operações Portuárias S.A, datado de 15 de setembro de 2013 ("Acordo de Investimento") e nos termos do Termo de Compromisso, celebrado entre a LLX, o Sr. Eike Fuhrken Batista, a Centennial Asset Mining Fund LLC e a EIG Management Company LLC, em nome dos fundos sob sua gestão ou co-investidores ("Grupo EIG"), datado de 14 de agosto de 2013 ("Termo de Compromisso").
- (ii) "Gravame Centennial Açú" significa o ônus constituído sobre as ações da Companhia detidas pela Centennial Açú em favor do Banco Itaú S.A. ("Itaú").
- (iii) "Documentos da Transação Formalizados" significa, em conjunto, o Termo de Compromisso e o Acordo de Investimento.

Considerações: Tendo em vista que, (a) para a formalização da Transação, o Gravame Centennial Açú deverá ser desconstituído e que (b) o Itaú só liberará o Gravame Centennial Açú, caso as ações de emissão da LLX (e/ou Interveniente Garantidora) de propriedade do acionista Centennial Asset Mining Fund LLC venham a ser oneradas em favor do Itaú, de forma a substituir o ônus existente;

Considerando que, nos termos das nas cláusulas 5.1.2, alíneas (m) e (w) e 6.2.1, alínea (m) da Escritura de Emissão, é necessária a anuência dos titulares das Debêntures, para que (i) a alteração do controle

Página 2 de 4 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da LLX Açú Operações Portuárias S.A.,
realizada em 10 de Outubro de 2013.



Handwritten signatures and initials.

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020142610399 - 04/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8E20CC47FBE4F1C45A2329C230B8DEAC85DC12F9CFB3B097BAE26E57C77204BE
Arquivamento: 00002655073 - 05/08/2014



399565

acionário da LLX e, indiretamente, da LLX Açú, bem como (ii) a oneração ou constituição de gravame sobre as ações do capital social da LLX (e/ou Interviente Garantidora) de propriedade do acionista Centennial Asset Mining Fund LLC ("Gravame Centennial Asset") não caracterizem eventos de inadimplemento nos termos da Escritura de Emissão; e

Considerando que foi recebida pelo Debenturista declaração firmada por LLX, LLX Açú, EIG e Centennial Asset Mining Fund LLC, datada de 9 de outubro de 2013, de que não restam mais condições a serem cumpridas para a realização da Transação e que, o fechamento da Transação será efetuado mediante a Anuência do Debenturista.

Deliberações: O Debenturista deliberou anuir a (i) a alteração do controle acionário da LLX e, indiretamente, da LLX Açú, e também quanto a (ii) constituição do Gravame Centennial Asset em favor do Itaú, nos termos dos Pedidos de Anuência.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para a lavratura da presente Ata que, depois de lavrada, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura da 1ª Emissão.

Assinaturas: Mesa: Edna Lucia de Alencar Melo Camargo, Presidente; Flavio Daniel Aguetoni, Secretário. Debenturista: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS. Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda. Companhia: LLX Açú Operações Portuárias S.A.

Mesa:

Edna Lucia de Alencar Melo Camargo

Presidente

Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga

Secretária

Página 3 de 4 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da LLX Açú Operações Portuárias S.A., realizada em 10 de Outubro de 2013.



Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020142610399 - 04/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8E20CC47FBE4F1C45A2329C230B8DEAC85DC12F9CFB3B097BAE26E57C77204BE
Arquivamento: 00002655073 - 05/08/2014

